



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

## REQUERIMENTO Nº 9/2023 (autoria: FABIO DA SILVA FERREIRA)

Nos termos do artigo 141, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o(a) Vereador(a) **FABIO DA SILVA FERREIRA** que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor RICARDO RADOMSKI – Chefe do Poder Executivo Municipal:

**Requer que seja informado, a essa CASA DE LEIS, se o Município vem depositando o PIS PASEP dos SERVIDORES.**

**Caso AFIRMATIVO, que seja encaminhado os devidos COMPROVANTES de recolhimento dos últimos 2 anos;**

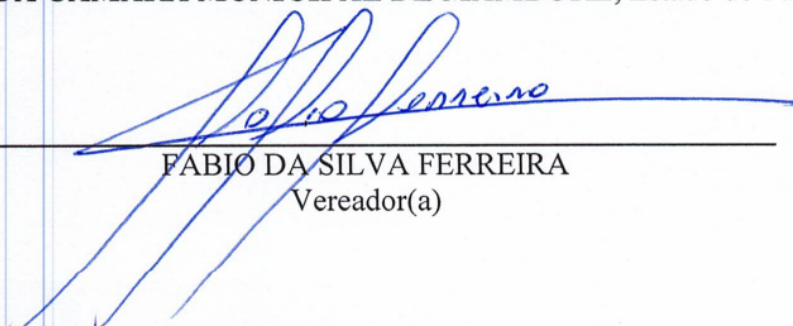
**Caso NEGATIVO, qual motivo de não estar sendo depositado.**

### JUSTIFICATIVA

Tais informações, se fazem necessárias devido ao fato de vários Servidores Públicos, relatarem que procuraram Agências Bancárias e tiveram a negativa em face ao pagamento dos seus DIREITOS. O abono salarial decorrente do recolhimento do PIS/PASEP contribui significativamente na renda familiar dos servidores que recebem até dois salários mínimos mensais.

O relato de alguns servidores que procuraram as agências bancárias e foram informados de que não houve o devido recolhimento por parte do órgão contratante, é preocupante tanto pela falta que esse valor fará aos servidores como pelo fato do Município estar cometendo grave irregularidade. Acreditando que possa haver falha de comunicação entre os servidores e a agência bancária, se quer os comprovantes dos mencionados recolhimentos para que as dúvidas levantadas possam ser sanadas de forma eficiente e comprovadamente.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**, Estado do Paraná, em 7/3/2023.

  
\_\_\_\_\_  
FABIO DA SILVA FERREIRA  
Vereador(a)